

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: [contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto:contato@camarasjb.sp.gov.br)

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

## **PARECER TÉCNICO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

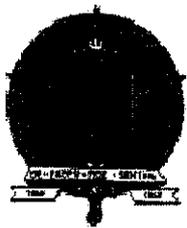
Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera programas e ações da LDO, para 2018.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual, o autor diz que referido projeto de lei visa adequar a LDO ao PPA devido ao fato daquele ser apresentado antes deste.

A matéria é de natureza simples e visa atender a mandamento constitucional, visto que, as três lei de planejamento municipal devem obrigatoriamente ser compatíveis entre si.

É natural e compreensível que ao se planejar o PPA, após o envio da LDO surjam divergências nos programas, projetos e ações.

Não há objeções a serem feitas, uma vez que, presentes os pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: [contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto:contato@camarasjb.sp.gov.br)

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

e conveniência, estando o projeto apto para deliberação pelo Plenário.

Quórum de maioria simples, votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 07 de dezembro de 2017.

  
Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES  
Assessora Jurídica